



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
9/12/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 291/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
[Assinatura]

PORTARIA Nº. 631/2017

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER: 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **EDILENE DO CARMO ARAUJO**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural, no período de 16 de outubro de 2017 à 22 de fevereiro de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 18 de dezembro de 2017.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

